TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 011/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

TERMO ADITIVO Nº 003 REFERENTE AO CONTRATO N º 011/2018, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, SERVIÇOS DE FERREIRO ARMADOR, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PODA DE ARVORES, SERRALHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA ROÇADEIRA E CHAVEIRO) EM REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL TELHA-PI E A EMPRESA PAC CONSTRUÇÕES EIRELI, (alterada a razão social para FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.574/0001-83, com sede administrativa na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Cocal de Telha-PI e a empresa PAC CONSTRUÇÕES EIRELI, (alterada a razão social para FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.153.852/0001-93, com sede na Av. Pedro Benício, 400, São João da Serra-PI, neste ato representada pelo representado pela Sr. Phyllipp Azevedo Campelo, CPF nº 057.842.303-01 doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, SERVIÇOS DE FERREIRO ARMADOR, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PODA DE ARVORES, SERRALHEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA ROÇADEIRA E CHAVEIRO) EM REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EM ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI, ate 31/12/2020 , contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha (PI), 31 de agosto de 2020.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CONTRATANTE

PAC CONSTRUÇÕES EIRELI
(alterada a razão social para FULL SERVICE- J M G CAMPELO EIRELI)
CNPJ: 09.153.852/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Digitalizado com CamScanner